J U S T I F I C A T I V A

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminho para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal a inclusa Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2022, através do qual estamos propondo que a função de agente de contratação seja ocupada exclusivamente por servidores do quadro efetivo da Prefeitura e Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

O principal objetivo é garantir a valorização dos servidores públicos do quadro efetivo.

Desta feita, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação da Emenda ora apresentada.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
Vereador - PSDB

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2022

(de autoria do Vereador Antonio Franco dos Santos Bacana)

O inciso I, do 8º do Projeto de Lei Complementar nº 14/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 8º (...)***

I - sejam, exclusivamente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; (...)

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
Vereador - PSDB

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS:14121464885
2023.03.15 16:31:32 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).